

**DECRETO N. 2.341, DE 22 DE JULHO DE 2015**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).*

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações do Poder Legislativo, observando-se o disposto no artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Governo e Gestão, com anulação de recursos advindos do Poder Legislativo, conforme consta do Ofício n. 455/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.00212.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	16	R\$ 150.000,00	PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TOTAL					R\$ 150.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	621	R\$ 150.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 150.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

*Publicado nos atos internos do Boletim Oficial nº 675 e fixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993.*